Excelentíssimo Senhor
**Lindomar Rodrigo Brandão**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 201/2025**

Requer ao Executivo Municipal, através do departamento competente, o recolhimento de mobiliário e materiais inservíveis como mesas, cadeiras e armários, atualmente sem uso na Escola Rural Municipal Cachoeirinha, localizada na Comunidade Cachoeirinha.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, através do departamento competente, o recolhimento de mobiliário e materiais inservíveis, como mesas, cadeiras e armários, atualmente sem uso na Escola Rural Municipal Cachoeirinha, localizada na Comunidade Cachoeirinha.

Tais materiais estão ocasionando acúmulo desnecessário, comprometendo o espaço físico da escola e contribuindo para a proliferação de insetos e aranhas, colocando em risco a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Diante da relevância do pedido, solicitamos que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*



Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B406-2299-FFCE-EFBF e informe o código B406-2299-FFCE-EFBF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B406-2299-FFCE-EFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 06/03/2025 16:49:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/03/2025 17:46:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B406-2299-FFCE-EFBF